



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO JEQUITINHONHA

OF/SUPRAM-JEQUI 072/2019.

Diamantina, 29 de Janeiro de 2019.

**Assunto: Arquivamento da Licença de Operação Corretiva.**

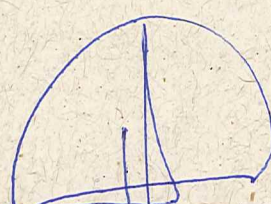
**Processo Nº. 02668/2006/006/2017 – Mineração Thomazini Ltda.**

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. Sa. que a solicitação da licença de operação corretiva, para as atividades – Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, localizado no município de Itinga, após análise técnica foi **arquivado**. O ato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 29/01/2019.

Informamos que, estando inconformado com a decisão, o empreendedor poderá interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,



---

Victor Hugo Alves Soares  
Diretor Regional de Fiscalização  
SUPRAM Jequitinhonha

Mineração Thomazini Ltda.  
A/C: Maciel Felipe Miniguite  
Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 13 – Sala 1202  
Bairro: Gilberto Machado  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29.303-350